



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022

ADITAMENTO 0016/2022

PTVS - CANDIDATO VOLUNTÁRIO QUE PARTICIPOU DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR DECISÃO JUDICIAL, CONTENDO A MENÇÃO DE APROVADO (APTO), FALTOSO OU NÃO APTO – PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVS.

1) A convocação para a Etapa de Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica baseou-se na consolidação das pontuações COMAC finais dos candidatos que concorrem no processo seletivo simplificado - OTVS nº 001/2022, considerando a previsão editalícia do item 10.5.1 c/c 10.5.1.1 c/c 10.5.2, que estabelece para a Etapa de Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica, o quantitativo de voluntários no montante de 02 (duas) vezes o número de vagas relativo a cada uma das especialidade/subespecialidade/localidade objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, resultante da classificação obtida na Etapa de Avaliação Curricular.

2) Tendo o candidato voluntário abaixo relacionado obtido a menção “NÃO APTO” na Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica, o mesmo terá o diagnóstico de sua incapacidade registrado no Documento de Informação de Saúde e de Avaliação Psicológica, que poderá ser retirado pessoalmente, caso queira. Estando de posse do Documento de Informação de Saúde e de Avaliação Psicológica (obrigatório), o candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Inspeção de Saúde e/ou Avaliação Psicológica, **no dia 18 de julho de 2022, às 9h00min, na Diretoria Médico Pericial da PMERJ.**

3) Além do Documento de Informação de Saúde e de Avaliação Psicológica, o candidato também deverá apresentar o Anexo S preenchido, no caso de interposição de recurso contra a Inspeção de Saúde e, no caso de interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, deverá também ser apresentado o Anexo T preenchido, anexando todos os documentos necessários.

Nome	CPF	Auto declaração	Data de Nascimento	Área	Resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica
GERSON DA SILVA FRANÇA (Mandado de Segurança nº 0035293-60.2022.8.19.0000, da 12ª Câmara Cível do tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)	036.021.117-84	NI	01/05/1972(*)	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÃO APTO

(*) Candidato prosseguindo no processo seletivo simplificado por decisão judicial.
Processo N° SEI-350074/003889/202.
Processo N° SEI-350107/002697/2022.